



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.234/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 02 de julho de 2018

Ref.: **Requerimento nº 1.183/18-CMV**
Vereador Cesar Rocha
Processo administrativo nº 11.100/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Cesar Rocha**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminha a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- Existe um cronograma e nele consta instalação de redutor de velocidade “Tipo Lombada” na Rua Beija, defronte ao nº 08, no bairro Parque Portugal?
- Se sim, para quando está previsto?
- Se não, quais os motivos, tendo em vista que o local necessita urgente de um redutor de velocidade?

Resposta: De acordo com os esclarecimentos prestados pela Secretaria de Mobilidade Urbana, o uso de lombadas está regulamentado pela Resolução nº 600/2016 do CONTRAN, sendo que sua utilização deverá proceder estudos técnicos e somente poderá ser utilizado com prazo de 01 ano, quando esgotada todas as outras formas de sinalização. Neste sentido, esclarece a referida pasta, que a referida rua já possui 02 lombadas, e não há no momento, estudos para implantação de nova lombada no local objeto do questionamento.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


LAÍS HELENA ANTONIO DOS SANTOS ALOISE
Prefeita Municipal em exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 05/07/2018 17:04

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1183/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 1183/2018 Informação sobre instalação de redutores de velocidade, Bairro Parque Portugal.

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal